

74	VANESSA DELFINO DA SILVA	020.***.7-57	R\$ 1.302,00
75	WENILTON GOMES BRITO	685.***.7-91	R\$ 1.302,00
VALOR TOTAL			R\$ 97.650,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 916946

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 001/2022 – CBMPA/FEBOM

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio do Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a decisão da comissão do RDC nº 001/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para III etapa da reforma com ampliação do Quartel do Comando Geral do CBMPA, conforme segue: I – CANCELAR O ITEM 01 DA LICITAÇÃO (Contratação de empresa para III etapa da reforma com ampliação do Quartel do Comando Geral do CBMPA), tipo maior desconto, por inconsistências em planilha orçamentária divulgada em edital, ensejando a divulgação de orçamento estimado a menor, o que pela parametrização do sistema computacional torna inviável a oferta de lances com desconto consistentes; II – Tornar sem efeito o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO CBMPA/FEBOM publicado na pg 38 do diário oficial nº 35.318 de 09 de março de 2023, conforme protocolo 912843.

Belém-Pará, 20 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA – CEL QOBM
AGENTE HOMOLOGADOR/FEBOM

Protocolo: 917000

RDC ELETRÔNICO Nº 03/2022 – CBMPA/FEBOM

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio do Fundo Especial de Bombeiros – FEBOM, considerando os autos do processo licitatório na modalidade RDC ELETRÔNICO Nº 03/2022 – FEBOM – PAE nº 2022/1343329, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO 28º GBM – SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, conforme PORTARIA Nº 108 de 10 de março de 2023 e com fundamento no disposto no art. 28, IV da Lei nº 12.462/2011, assim como no que dispõe o art. 53, IV do Decreto Estadual nº 1.974/2018, resolve: 01 – ADJUDICAR o objeto do presente certame à licitante vencedora, O M M ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 20.008.729/0001-11, no Valor Global de R\$ 926.854,37 (novecentos e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondente a 36,4512 % de desconto sobre o valor estimado de R\$ 1.458.492,32 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos) e HOMOLOGAR o resultado final do RDC ELETRÔNICO Nº 03/2022 – FEBOM, por preencher todos os requisitos legais exigidos no Edital e legislação correspondente. 02 – REMETER o processo licitatório a Diretoria de Apoio Logístico/Contratos, a fim de que sejam adotadas as medidas relativas à contratação da empresa vencedora e demais providências no âmbito de suas atribuições. Belém-PA, 17 de março de 2023.

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA – CEL QOBM
AGENTE HOMOLOGADOR/FEBOM

Protocolo: 917049

DIÁRIA

PORTARIA Nº.038/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SGT QBM HERBERT CAMPOS LINO BARROS e SGT QBM MARCELO HENRIQUE LEITE LOPES, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e 03 (três) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.846,32 (UM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins-PA e com diárias do grupo B, no período de 14 a 17 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917069

PORTARIA Nº.040/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: MAJ QOBM ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA e CB QBM JONATHAN SOUZA DA PENHA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.424,30 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), por terem se deslocado do município de Be-

lém-PA para o município de Abaetetuba-PA, na Região de Integração do Tocantins e com diárias do grupo B, no período de 15 a 17 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917085

PORTARIA Nº.039/DIÁRIA/CEDEC, DE 20 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 024 de 12 de Janeiro de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.256 de 16 de Janeiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: SUB TEN QBM RR JOEL BRAZÃO DIAS e CB QBM ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA, 06 (seis) Diárias de Alimentação e 05 (cinco) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.843,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), por estarem se deslocando do município de Belém-PA para o município de MARABÁ-PA, na Região de Integração de Carajás e com diárias do grupo B, no período de 20 a 25 de março de 2023, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA – CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 917078

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2023-PA - GAB/DG/PC-PA

Belém-PA, terça-feira, 7 de março de 2023.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o protocolo nº 2023/31378 na Diretoria de Recursos Humanos pela interessada EDJANE ARRAES LEITE GOIS, solicitando Pensão especial pelo falecimento do servidor, HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5940045, ocorrido em 26/12/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração administrativa, objetivando a verdade quanto a morte do supracitado servidor por eventual acidente de trabalho, com escopo de pagamento de Pensão especial e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 160, II, “c” da Lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO, para apurar as circunstâncias em que ocorreu a morte do servidor HOMERO GOIS E SILVA DE SOUZA, Investigador de Polícia, Matrícula nº 5940045, ocorrido em 26/12/2022, objetivando o direito de recebimento de Pensão especial a seus dependentes;

II – DESIGNAR como Autoridade Apuradora, o servidor GUSTAVO JOSÉ FONTENELE BARREIRA, Delegado de Polícia Civil, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para no prazo de 30 (trinta) dias, concluir o processo ora instaurado, podendo ser prorrogado por igual período;

III – Determinar ao Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, para que adote as providências de alçada, para o pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 917180

PORTARIA Nº 3563/2022-GAB/DG/CEDÊNCIA

Belém, 18 de Outubro de 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020, publicado no Diário Oficial nº 34.240, de 01 de junho de 2020, que estabelece normas sobre cessão de servidores de órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1013742, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor José Antônio de Angelis, Presidente da COSANPA, solicita a cessão do servidor Artur Gustavo Alves Gomes, Assistente de Informática, matrícula nº 5717541, e do Processo nº 2023/193659, em que solicita a retificação do ônus da referida cessão;

CONSIDERANDO a Manifestação Jurídica nº 2233/2022 CONJUR/PC-PA, favorável ao pleito,

R E S O L V E: I – CEDER o servidor ARTUR GUSTAVO ALVES GOMES, Assistente de Informática, Matrícula nº 5717541, para a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 19/10/2022 até 17/10/2026, com ônus ao órgão cedente, com reembolso, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;